



Número do Processo: 159/21.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. IMPLANTAÇÃO DE
INSTALAÇÃO DE TEMPORIZADORES NOS
SEMÁFOROS COM APARELHOS DETECTORES DE
AVANÇO DE SINAL. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

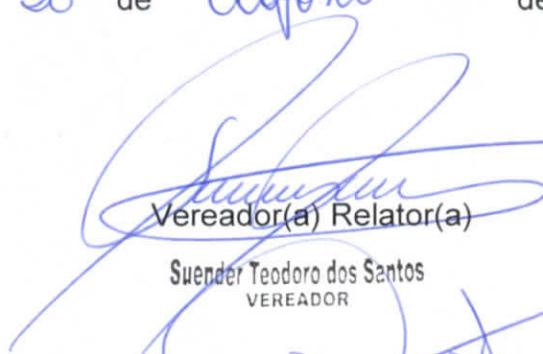
Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jean Carlos que “dispõe sobre a implantação de instalação de temporizadores nos semáforos com aparelhos detectores de avanço de sinal”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a propositura teve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando a proposição, percebo que ela obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 20 de Agosto de 2021.


Vereador(a) Relator(a)

Suender Teodoro dos Santos
VEREADOR


Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR


Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR


Seliane Maria dos Santos
VEREADORA



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 159/21.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. IMPLANTAÇÃO DE
INSTALAÇÃO DE TEMPORIZADORES NOS
SEMÁFOROS COM APARELHOS DETECTORES DE
AVANÇO DE SINAL. VOTO EM CONTRÁRIO
DESFAVORÁVEL.

VOTO EM CONTRÁRIO

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jean Carlos que "dispõe sobre a implantação de instalação de temporizadores nos semáforos com aparelhos detectores de avanço de sinal".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a propositura teve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando a proposição, entendo que ela é inconveniente e inoportuna para o momento, até mesmo em razão do voto em contrário já exarado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Sendo assim, dou um voto separado **DESFAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 20 de agosto de 2021.


Domingos Paula
Vereador